



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 011/2022 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA E EXTERNA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI), DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás, nº 215, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.604/000-98, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Sra. Deisy Helen Norbiato, brasileira, solteira, portador do RG nº 8.513.858-8 SSP/PR e CPF nº 038.828.659-89, residente na Av. Rio Grande do Sul nº 195, Rio Bom, estado do Paraná e de outro lado a empresa; **MIGUEL HENRIQUE NASCIMENTO 01020058935**, CNPJ: 42.125.590/0001-29, situada na Sit Estrada Bom Pastor, Porteira Velha, Cep: 86.830-000, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Miguel Henrique Nascimento, portador do CPF nº 010.200.589-35 e do RG nº 109800171, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, assim como pelas condições do contrato nº 011/2022 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR.

Conforme Parecer Técnico e Parecer Jurídico em anexo, fica aditivado o VALOR DO CONTRATO Nº 011/2022, em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com fundamento no Art. 65, inciso II, parágrafo 1º, da lei nº 8666/93, passando o valor do contrato de R\$ 15.047,66 (quinze mil quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos), para R\$ 17.547,66 (dezessete mil quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

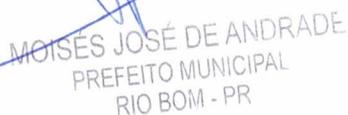
Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 06 de Abril de 2022.


MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL
RIO BOM - PR
Moisés José de Andrade
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM - PR
CONTRATANTE

Deisy Helen Norbiato
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM
Contratante


MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL
RIO BOM - PR


miguel



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Miguel Henrique Nascimento

Miguel Henrique Nascimento

MIGUEL HENRIQUE NASCIMENTO 01020058935

Contratada

Luciano Moura

Testemunha

Nome:

CPF:

148.391.339-10

Luís Cláudio

Testemunha

Nome:

CPF:

093.924.309-14

10